



MINISTÉRIO DA SAÚDE
Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa
Departamento de Articulação Interfederativa

NOTA TÉCNICA nº. 79 DAI/SGEP/MS

Brasília, 11 de dezembro de 2013.

- Referência:** Pactuação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores para ano de 2013.
- Interessado:** Comissão Intergestores Tripartite.
- Assunto:** Situação dos estados e municípios no processo de Pactuação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores para o ano de 2013.

Tendo em vista a Resolução CIT nº 5 de, 19 de junho de 2013, que dispõe sobre as regras do processo de pactuação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores para os anos de 2013 - 2015, com vistas ao fortalecimento do planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS) e a implementação do Contrato Organizativo da Ação Pública da Saúde (COAP), a presente Nota Técnica tem por objetivo informar a situação do registro de metas dos estados e municípios no processo de Pactuação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores para o ano de 2013, conforme segue abaixo.

Situação da Pactuação Estadual

- 8 estados estão na fase de preenchimento da planilha de pactuação: Amapá, Bahia, Minas Gerais, Mato Grosso do Sul, Rio de Janeiro, Rondônia, Roraima e Rio Grande do Sul.
- 19 estados estão com a pactuação validada: Acre, Alagoas, Amazonas, Ceará, Distrito Federal, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Paraná, Rio Grande do Norte, Santa Catarina, Sergipe, São Paulo e Tocantins.
- Até o final do mês de novembro, considerava-se que o Estado do Mato Grosso do Sul - MS, que assinou o COAP em 2012, não faria registro de metas no Sispacto. Entretanto, para fins de alimentação de aplicativos que dispõem sobre instrumentos de planejamento, tais como o Sistema de Apoio ao Relatório de Gestão – SARGSUS, obrigatório para o Relatório de Gestão, observou-se a necessidade de que o MS também registrasse suas metas no Sispacto.

Assim, o sistema foi liberado para o Estado a partir de 09/12/13, para registro de metas.

Situação da Pactuação Municipal

ESTADO	Nº DE MUNICÍPIOS	SITUAÇÃO DA PACTUAÇÃO				%
		Não Iniciada	Em Preenchimento	Validada	Homologada	
AC	22	—	—	—	22	100,00
AL	102	—	1	84	17	16,67
AM	62	—	—	—	62	100,00
AP	16	—	7	3	6	37,50
BA	417	—	25	28	364	87,29
CE	184	170	—	—	14	7,61
ES	78	—	—	1	77	98,72
GO	246	—	—	—	246	100,00
MA	217	—	—	—	217	100,00
MG	853	—	2	3	848	99,41
MS	79	79	—	—	0	0,00
MT	141	—	—	—	141	100,00
PA	144	—	—	—	144	100,00
PB	223	—	—	23	200	89,69
PE	184	—	—	—	184	100,00
PI	224	—	1	1	222	99,11
PR	399	—	—	—	399	100,00
RJ	92	—	4	88	0	0,00
RN	167	—	—	—	167	100,00
RO	52	—	17	25	10	19,23
RR	15	—	2	3	10	66,67
RS	497	—	7	3	487	97,99
SC	295	—	—	—	295	100,00
SE	75	—	—	—	75	100,00
SP	645	—	—	—	645	100,00
TO	139	—	—	—	139	100,00
BRASIL	5568	249	66	262	4991	89,64

Fonte: Sispacto - Dado Coletado em 11/12/2013

Até o final do mês de novembro, considerava-se que 249 municípios de 20 regiões do Ceará e de 04 regiões do Mato Grosso do Sul, que assinaram o COAP em 2012, não fariam registro de metas no Sispacto. Nesse contexto, o número de municípios que deveriam registrar as metas no Sispacto totalizava 5.319.

Entretanto, para fins de alimentação de aplicativos que dispõem sobre instrumentos de planejamento, tais como o Sistema de Apoio ao Relatório de Gestão – SARGSUS, obrigatório para o Relatório de Gestão, observou-se a necessidade de que os 249 municípios, que assinaram o COAP, também registrassem suas metas no Sispacto. Assim, o referido sistema também foi liberado para

esses municípios a partir de 09/12/13. Então, o número total de municípios a ser considerado passou de 5.319 para 5.568.

A situação apresentada em 11/12/2013 demonstra evoluções, embora haja necessidade de manutenção dos esforços empreendidos pelos entes na conclusão do processo, em razão da situação de 4,47% dos municípios que não iniciaram o preenchimento da pontuação e dos 1,19% que estão em processo de preenchimento.



NÚBIA DE LIMA FREIRE

Administradora

Coordenação-Geral de Articulação de Instrumentos da Gestão Interfederativa/DAI/SGEP/MS

Em 11/12/2013.
De acordo.



GISELA DA COSTA MASCARENHAS

Coordenadora-Geral de Articulação de Instrumentos da Gestão Interfederativa/DAI/SGEP/MS